

# INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO

## TRT DA 3ª REGIÃO DIRETORIA DA SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA (DSDLJ)

ANO XII	N. 156	11/11/2014
<a href="#">1) EDITAL DE PROMOÇÃO GLOBAL Nº 9, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014 - TRT3/GP</a> - Cientifica os Juizes do Trabalho Substitutos interessados a fim de que formulem seus pedidos de promoção para Varas do Trabalho. Disponibilização: 10/11/2014.	<a href="#">2) ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL N. 5, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014 - TRT3/(2SDI)</a> - AÇÃO RESCISÓRIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. I Em ação rescisória, a condenação em honorários advocatícios decorre da mera sucumbência, sendo desnecessária a presença dos requisitos da assistência sindical e da comprovação, pela parte vencedora, do estado de pobreza previsto na legislação pertinente. II Se a parte sucumbente for beneficiária da justiça gratuita, será isenta da condenação na verba honorária. Disponibilização: 10/11/2014.	



### **1) EDITAL DE PROMOÇÃO GLOBAL Nº 9, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014 - TRT3/GP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 93 da Constituição da República, c/c o art. 86 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 106, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau;

CONSIDERANDO o surgimento de seis vagas, em função da ausência de pedidos de remoção decorrentes do Edital nº 07/2014, cujas posses ocorreram em 1º de agosto de 2014;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 78 a 80 do Regimento Interno deste Regional;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXV do art. 21, c/c o art. 24 do Regimento Interno, que estabelecem a competência do Órgão Especial para organizar as listas tríplexes de Juizes Substitutos para promoção por merecimento e indicar e aprovar os nomes daqueles que devam ser promovidos por antiguidade,

CIENTIFICA os Juizes do Trabalho Substitutos interessados a fim de que formulem seus pedidos de promoção para as seguintes Varas do Trabalho:

1. Vara do Trabalho de Almenara,
2. Vara do Trabalho de Frutal,
3. 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares,
4. Vara do Trabalho de Monte Azul,
5. Vara do Trabalho de Nanuque e
6. 3ª Vara do Trabalho de Uberaba.

As inscrições para promoção devem ser formalizadas no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, por meio da página da Intranet, marcando-se em ordem numérica de preferência a Vara ou as Varas de interesse, sendo dispensável o requerimento por escrito.

Encerrado o prazo para inscrição e gerado o placar pela Secretaria-Geral da Presidência, o magistrado que estiver liderando, caso desista da promoção, deverá

se manifestar até às 18 horas do primeiro dia útil subsequente à divulgação disponibilizada por aquela Secretaria.

A cada placar gerado, todo e qualquer magistrado inscrito para promoção poderá desistir da(s) Vara(s) em que estiver escrito, sendo essa desistência, após a geração do novo placar, irretratável.

O procedimento se encerra com o aviso do placar definitivo.

Apurado o resultado, a matéria será encaminhada à Douta Corregedoria Regional e à Escola Judicial, para as providências previstas no art. 12 da Resolução nº 106/2010 do CNJ.

Finalizado o processo de levantamento de dados, os magistrados inscritos serão notificados para tomar ciência das informações relativas aos concorrentes, podendo apresentar impugnação no prazo de 5 (cinco) dias, com direito de revisão pelo Órgão Especial na mesma sessão em que forem examinadas as promoções (art. 13 da Resolução nº 106/2010 do CNJ e art. 75, § 6º, do RI).

Devidamente instruído o feito, e encerrado o prazo para impugnação aos registros, as informações serão participadas aos integrantes do Órgão Especial, devendo os autos, no prazo de 10 (dez) dias, ser levados à primeira sessão ordinária desse Colegiado, ao qual compete organizar as listas tríplices de juízes substitutos destinadas à promoção por merecimento, observados os critérios previstos na Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, bem como indicar e apurar os nomes daqueles que deverão ser promovidos por antiguidade.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2014.

(a) MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

Desembargadora Presidente do TRT 3ª Região

**Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Adm. 10/11/2014, n. 1.599, p. 1-2.**

**Publicação: 11/11/2014**



## **2) ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL N. 5, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014 – TRT3/(2SDI)**

DIRETORIA DA SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA  
Subsecretaria de Divulgação

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL N. 5 DA 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI) DO TRT DA 3ª REGIÃO

A COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII c/c o § 1º do art. 190 do Regimento Interno e pela Resolução Administrativa n. 20 do Tribunal Pleno desta Corte, de 29 de março de 2007,

EDITA a Orientação Jurisprudencial n. 5 da 2ª Seção de Dissídios Individuais deste Egrégio Tribunal, nos termos que se seguem:

### **5. AÇÃO RESCISÓRIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.**

I Em ação rescisória, a condenação em honorários advocatícios decorre da mera sucumbência, sendo desnecessária a presença dos requisitos da assistência sindical e da comprovação, pela parte vencedora, do estado de pobreza previsto na legislação pertinente.

II Se a parte sucumbente for beneficiária da justiça gratuita, será isenta da condenação na verba honorária.

PRECEDENTES

**Precedentes do item I**

- 0001403-78.2012.5.03.0000 AR (01403-2012-000-03-00-1 AR)  
Rel. Des. Júlio Bernardo do Carmo  
DEJT Publicação: 27/11/2013  
- 0000844-24.2012.5.03.0000 AR (00844-2012-000-03-00-6 AR)  
Rel. Des. Mônica Sette Lopes  
DEJT Publicação: 25/11/2013  
- 0001389-94.2012.5.03.0000 AR (01389-2012-000-03-00-6 AR)  
Rel. Des. Heriberto de Castro  
DEJT Publicação: 13/08/2013  
- 0000600-95.2012.5.03.0000 AR (00600-2012-000-03-00-3 AR)  
Rel. Des. Lucilde DAjuda Lyra de Almeida  
DEJT Publicação: 12/07/2013  
- 0000990-65.2012.5.03.0000 AR (00990-2012-000-03-00-1 AR)  
Rel. Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler  
DEJT Publicação: 15/03/2013  
- 0001623-13.2011.5.03.0000 AR (01623-2011-000-03-00-4 AR)  
Rel. Des. Maria Lúcia Cardoso Magalhães  
DEJT Publicação: 21/09/2012  
- 0001609-29.2011.5.03.0000 AR (01609-2011-000-03-00-0 AR)  
Rel. Des. João Bosco Pinto Lara  
DEJT Publicação: 17/08/2012  
- 0001028-14.2011.5.03.0000 AR (01028-2011-000-03-00-9 AR)  
Rel. Des. Taisa Maria Macena de Lima  
DEJT Publicação: 13/07/2012  
- 0001482-57.2012.5.03.0000 AR (01482-2012-000-03-00-0 AR)  
Red. Juíza Convocada Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt  
DEJT Publicação: 11/10/2013  
- 0001532-83.2012.5.03.0000 AR (01532-2012-000-03-00-0 AR)  
Red. Juiz Convocado Lucas Vanucci Lins  
DEJT Publicação: 14/06/2013  
- 0000053-89.2011.5.03.0000 AR (00053-2011-000-03-00-5 AR)  
Rel. Juiz Convocado José Nilton Ferreira Pandelot  
DEJT Publicação: 20/03/2013  
- 0000408-65.2012.5.03.0000 AR (00408-2012-000-03-00-7 AR)  
Rel. Juiz Convocado Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes  
DEJT Publicação: 14/12/2012

#### **Precedentes do item II**

- 0000814-86.2012.5.03.0000 AR (00814-2012-000-03-00-0 AR)  
Rel. Des. Luiz Ronan Neves Koury  
DEJT Publicação: 18/02/2014  
- 0001594-26.2012.5.03.0000 AR (01594-2012-000-03-00-1 AR)  
Rel. Des. Mônica Sette Lopes  
DEJT Publicação: 11/10/2013  
- 0001456-59.2012.5.03.0000 AR (01456-2012-000-03-00-2 AR)  
Rel. Des. Paulo Chaves Corrêa Filho  
DEJT Publicação: 13/09/2013  
- 0001333-61.2012.5.03.0000 AR (01333-2012-000-03-00-1 AR)  
Rel. Des. Heriberto de Castro  
DEJT Publicação: 21/06/2013  
- 0001583-94.2012.5.03.0000 AR (01583-2012-000-03-00-1 AR)  
Rel. Des. Emerson José Alves Lage  
DEJT Publicação: 14/06/2013  
- 0001105-86.2012.5.03.0000 AR(01105-2012-000-03-00-1 AR)  
Rel. Des. Júlio Bernardo do Carmo  
DEJT Publicação: 15/03/2013  
- 0000818-26.2012.5.03.0000 AR (00818-2012-000-03-00-8 AR)

Rel. Des. José Miguel de Campos  
DEJT Publicação: 17/12/2012  
- 0001322-66.2011.5.03.0000 AR (01322-2011-000-03-00-0 AR)  
Rel. Des. Taisa Maria Macena de Lima  
DEJT Publicação: 13/07/2012  
- 0001509-40.2012.5.03.0000 AR (01509-2012-000-03-00-5 AR)  
Rel. Juiz Convocado Rodrigo Ribeiro Bueno  
DEJT Publicação: 09/08/2013  
- 0001437-53.2012.5.03.0000 AR (01437-2012-000-03-00-6 AR)  
Rel. Juiz Convocado Vicente de Paula Maciel Júnior  
DEJT Publicação: 12/04/2013  
- 0001090-20.2012.5.03.0000 AR (01090-2012-000-03-00-1 AR)  
Rel. Juiz Convocado José Nilton Ferreira Pandelot  
DEJT Publicação: 20/03/2013  
- 0000622-56.2012.5.03.0000 AR (00622-2012-000-03-00-3 AR)  
Rel. Juiz Convocado Eduardo Aurélio Pereira Ferri  
DEJT Publicação: 22/10/2012  
- 0000951-05.2011.5.03.0000 AR (00951-2011-000-03-00-3 AR)  
Rel. Juiz Convocado Vítor Salino de Moura Eça  
DEJT Publicação: 21/09/2012  
- 0000066-54.2012.5.03.0000 AR (00066-2012-000-03-00-5 AR)  
Rel. Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim  
DEJT Publicação: 21/08/2012  
Belo Horizonte, 05 de novembro de 2014.

Desembargador JÚLIO BERNARDO DO CARMO  
Presidente  
Desembargador JALES VALADÃO CARDOSO  
Desembargador PAULO CHAVES CORRÊA FILHO

**Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 10/11/2014, n. 1.599, p. 198-199.  
Publicação: 11/11/2014**



**Diretora da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência:**  
Isabela Freitas Moreira Pinto  
Responsável – **Subsecretária de Divulgação:** Maria Thereza Silva de Andrade  
**Subsecretária de Legislação:** Verônica de Araújo Peixoto do Nascimento  
**Colaboração:** servidores da DSDLJ

Para cancelar o recebimento deste informativo, [clique aqui](#)



Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE